

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PDL

66/2019

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de decreto legislativo

Concede a honraria Salva de Prata a Associação Cultural e Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista e dá outras providências.

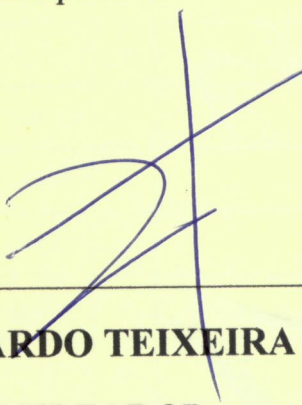
Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata em homenagem a Associação Cultural e Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista, CNPJ 43.096.031/0001-09, localizada à Praça São João de Cortes, nº 8 - CEP 08010-190 - São Miguel Paulista – São Paulo/SP.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.

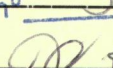

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

PDL - CONCEDE A HONRARIA SALVA DE PRATA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA NIKKEI DE SÃO MIGUEL PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

N.º	VEREADORES	N.º	VEREADORES
1	ADILSON AMADEU	29	JAIR TATTO
2	ADRIANA RAMALHO	30	JANAÍNA LIMA
3	ALESSANDRO GUEDES	31	JONAS CAMISA NOVA
4	ALFREDINHO	32	JULIANA CARDOSO
5	ANDRÉ SANTOS	33	MÁRIO COVAS NETO
6	ARSELINO TATTO	34	MILTON FERREIRA
7	ATÍLIO FRANCISCO	35	MILTON LEITE
8	AURÉLIO NOMURA	36	NOEMI NONATO
9	BETO DO SOCIAL	37	OTA
10	CAIO MIRANDA	38	PATRICIA BEZERRA
11	CAMILO CRISTÓFARO	39	PAULO FRANGE
12	CELSO GIANNAZI	40	POLICE NETO
13	CELSO JATENE	41	QUITO FORMIGA
14	CLAUDINHO DE SOUZA	42	REIS
15	CLÁUDIO FONSECA	43	RICARDO NUNES
16	DALTON SILVANO	44	RICARDO TEIXEIRA
17	DONATO	45	RINALDI DIGILIO
18	EDIR SALES	46	RODRIGO GOULART
19	EDUARDO SUPLYCY	47	RUTE COSTA
20	ELISEU GABRIEL	48	SANDRA TADEU
21	EDUARDO TUMA	49	SENIVAL MOURA
22	FÁBIO RIVA	50	SONINHA FRANCINE
23	FERNANDO HOLIDAY	51	SOUZA SANTOS
24	GEORGE HATO	52	TONINHO PAIVA
25	GILBERTO NASCIMENTO	53	TONINHO VESPOLI
26	GILBERTO NATALINI	54	XEXÊU TRÍPOLI
27	GILSON BARRETO	55	ZÉ TURIN
28	ISAC FÉLIX		

AUTOR

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n.º
2 a 8 e folha de informação
sob n.º 9
12/06/19
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
Ass:  RF 11.440

Folha nº	2	do proc.
nº	02-66	de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural e Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista foi fundada em 01 de Janeiro de 1952, tendo como 1º Presidente o Sussumu Takahasi e o seu vice Yajiro Nakaya, tendo inicialmente cerca de 40 associados.

Após Segunda Guerra Mundial aos poucos os japoneses retornaram a São Miguel Paulista no plantio de verduras. Após termino da guerra o governo brasileiro não estava muito amistoso com os japoneses, eles começaram a se reunir com frequência para encontrar consolo à solidão e a tristeza que sentiam pela derrota de sua terra natal.

Começou, então, surgir à oportunidade da formação da Associação, em conjunto com a percepção da necessidade de ensino de língua japonesa e a manutenção da cultura japonesa.

Dentro deste contexto, os jovens formaram em 1951 um time de beisebol, que mais tarde evoluiu para formação da Associação de Jovens, tendo como sede o depósito de batata do Sr. Minoru Hirata, tendo como Presidente o Katsuhiko Toda. A Associação de Jovens foi elo para formação da Associação Cultural Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista, inicialmente as reuniões passaram a ser promovido na residência do Sr. Giichi Toda, mas com aumento dos associados fez se necessário a construção da sede própria. Em Julho de 1954 foi comprado o terreno da atual sede da Associação, no mesmo mês iniciou a obra de construção e o término em 19 de setembro de 1954, tendo como Presidente o Sussumu Takahashi e a sua Diretoria na busca de fundos para a construção da sede que foi concluído em 25 de agosto, e em 19 de setembro de 1954 foi promovida a cerimônia de conclusão.

Abertura da Escola de Língua Japonesa iniciou as atividades com intuito de passar para as gerações seguintes os ensinamentos da língua e cultura japonesa, para isso, os Srs. Guichi Toda, Giso Nakaya, Sakichi Tanaka e Tadashi Nakata tornaram organizadores e promotores, tivemos como 1ª professora Setsuko Iwakami em 27 de janeiro de 1955, ainda tivemos vários professores, destacamos 2 professores que atuaram por mais tempo professores Keishi Izuno por 20 anos e Michi Tada por 11 anos, em Janeiro de 2002 assume a Professora Lina Nakamura que lecionou até 2015, atualmente tem Grupo de estudantes sobre orientação de Hideki Konishi, no decorrer do tempo no período após 1982 tivemos várias dificuldades para sucessão do

Folha nº	3	do proc.	115. 4
nº	02 - 66	de 20	
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440			

cargo de orientador, superado graças a boa vontade dos professores: Massaki Kameda, Hiroko Henmi e Erica Terahata. A escola iniciou com 40 alunos e no pico tivemos cerca de 180 alunos divididos em turnos.

No dia 25 de maio de 1967, foi realizada festa de boas vindas no Ginásio do Pacaembu ao Príncipe e a Princesa Imperial do Japão pela sua visita ao Brasil, participaram 41 alunos da escola japonesa no coral organizado para a festa.

No dia 06 de julho de 1969 os alunos da escola de língua japonesa participaram no 1º Competição de Atletismo realizado na pista do Clube Nitro Química.

Em 1956 foi concluído Estatuto da Associação Cultural Desportiva São Miguel Paulista, registrado em 30 de maio de 1962, em 25 de junho de 1975 o nome da associação foi alterado para Associação Cultural e Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista.

No dia 1 de maio de 1960 o Departamento de Jovens reinicia suas atividades, e em 11 de setembro de 1960 promove 1ª Festa em Homenagem aos Idosos, em janeiro de 1962 sobre orientação do Departamento de Jovens foi iniciada a ampliação da sede de 151 para 300 metros quadrados.

O 1º Undokai foi realizado em 1961, houve alguma interrupção, mas foi retomado logo que foi possível e desde 2004 estamos realizando em nosso campo próprio (campo de gueitebol).

No dia 17 de novembro de 1963 foi comemorada a Festa de 10 anos da fundação da Associação tendo como Presidente Makoto Tsuji, onde foram homenageados vários colaboradores e autoridades com a participação do Grupo Kagawatenryu e da Banda Sueoka.

No dia 31 de maio de 1964 inicia o Departamento de Judô, em comemoração ao Departamento foi promovida a abertura do Dojo, comemorando também a filiação ao Dojo Ogawa como 38ª Filial, tivemos participação de aproximadamente 100 alunos com apoio do Professor Diogo Ogawa e participação de vários discípulos. Os responsáveis do Departamento foram professores: Antonio Matuura, Sussumu Matsuura, Kenzo Matsuura, Mori e Kubo, em 1966 o Sr. Luis Iwashita foi campeão na competição Nacional e Internacional de Judo infantil.

No dia 01 de julho de 1965 com a colaboração dos Srs. Giichi Toda e Takeo Muto foi fundado o Departamento Feminino tendo Presidente Ritsu Tashiro e Vice Kazuyo Yamauchi, inicialmente teve cerca de 80 integrantes. Anualmente promove bazar beneficente e uma parte da receita é doada às entidades Assistenciais da região, tais como Ikoi no Sono, Kodomo no Sono, Yassuragui Home e Kibo no Iê, vem participando nas apresentações com dança típica japonesa e fornecendo mão de obra nas festas assistenciais, participa ativamente nas atividades da Associação fazendo deliciosas comidas, tivemos como Presidente Kiku Morishigue e atualmente temos Kiyoko Ubukata Fukuda.

Folha nº 4	do proc.
nº 22-66	de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA	
Técnico Administrativo	
RF 11.440	

Em novembro de 1965 foi adquirido terreno vizinho à sede que passa a ter 600 metros quadrados.

Em abril de 1966 nasce Departamento de Nihon buyo (dança japonesa) comandada pela professora Kirie Hideshima, tivemos dança individual e em grupo, devido viagem da professora à Japão em março de 1976 foi substituída pela professora Yoshiji que adota o método Fujima, atualmente temos professora Ogura, participa nas apresentações nos asilos e eventos culturais.

No dia 4 de janeiro de 1969 a Associação, Presidido por Shizuo Yamauchi iniciou campanha de arrecadação para ajudar vítimas da tempestade ocorrido na região de Vila Curuçã e Jardim Robrú no dia 2 de janeiro que destruiu cerca de 200 casas, ferindo aproximadamente 240 pessoas e 2 mortes, as vítimas somaram cerca de 1200 pessoas, provocando um estado de calamidade, a Associação fez o trabalho de arrecadação de alimentos, roupas e valor em espécie foi entregue a central da Associação Amigos de Curuçã, e no dia 18 de novembro de 1969 a região de São Vicente foi vítima de enchente, teve ajuda as vítimas.

Em 15 de junho de 1969 foi promovida pela 1ª vez na Associação a competição de Sumô pelo Grupo de Associação dos Simpatizantes de Sumô da Cidade de São Paulo e a Associação. A competição ocorria anualmente, posteriormente passou para Associação Desportiva de Sumô da Zona Leste de São Paulo, o Presidente Masatoshi Akagi, foi fundamental para a divulgação do esporte, dedicou e dedica mais de 45 anos.

No dia 19 de setembro de 1969 a Associação participa da Quermessa da Igreja Matriz de São Miguel representando colônia japonesa, revertendo o lucro a favor da igreja, participou também do Festival das Nações promovido pela Prefeitura Regional, representando colônia.

No dia 26 de setembro de 1971 a Associação participa de desfile em comemoração Festa de 349º Aniversário da São Miguel promovido pela Prefeitura Regional.

No dia 05 de março de 1972 foi formado Departamento de Kendô (esgrima japonesa).

No dia 04 de julho de 1972 foi comemorado o Tricampeão do time de atletismo de São Miguel Plta.

No dia 30 de setembro de 1973 a Associação participa com carro alegórico na festa de 351 anos de aniversário de São Miguel Paulista.

No dia 06 de novembro de 1973 foi formado o Departamento de idosas, tendo Presidente Takeo Muto e Vice-Presidente Giiti Toda, inicialmente com cerca de 110 pessoas, inicialmente foi fundado o Departamento com denominação de Clube de Idosos de São Miguel Paulista.

Em 25 de junho de 1975 foi inaugurado logotipo da Associação Cultural e Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista.

Em 18 de junho de 1975 foi iniciado o Departamento de Radio Taissô com cerca de 60 participantes, tendo Sr. Antonio Matuura como presidente e Sr.

Folha nº	5	do proc. nº	02-06	de 20	19	f. 8
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440						

Susumu Matsuura Coordenador Técnico, atualmente remos grupo de cerca de 15 pessoas sobre coordenação da Rosa Teruko Akamoto.

Em 1975 foi formado o Departamento de Minyo (musica folclórica japonesa) filiado a Associação de Minyo de São Paulo, tendo Presidente Kazuyo Yamauchi, em 1991 o departamento foi filiado a Associação Japonesa de Minyo em São Paulo, o acompanhamento era feito por Bunkichi Habu e Makoto Oyama (shakuhashi) e Miyuki Shijo (shamisem), em 1989 promove 1º Concurso de Minyo, agora no dia 24 de março aconteceu 25º campeonato de minyo, atualmente temos no Departamento a Presidente Kiku Morishigue.

No dia 31 de outubro de 1976 foi formado Departamento de Shogui (xadrez chinês) tendo como Presidente Kenjiro Yanagawa (2º dan na época), a Diretoria foi formado por Satoshi Kaneda, Massao Kouiti e Imai (4º Dan na época). No ano de 1977, isto é, a partir do 19º foi promovida na Associação disputas para escolher os jogadores para Concurso Nacional de Osho, houve mais 4 vezes e a partir do 28º concurso em 1996, este passou a ser promovido na Associação até a 44ª edição do concurso que ocorreu em 21 de abril.

Em 25 de outubro de 1981 algumas pessoas do Departamento de Idosos receberam, o convite da Colônia de Itapevi para acompanhar o jogo de gueitebol, logo a seguir teve inicio o treinamento no terreno alugado do Sr. Adelmo, em 10.08.1984 deu inicio a formação do campo de gueitebol atual, em 2010 passa a denominar CDC Jardim São Vicente formado por Associação Cultural e Desportiva Nikkei de São Miguel e Associação Esportiva São Miguel de Gate Ball.

No ano de 1983, acompanhando o enorme estouro da mania de Karaokê da época foi fundado o Departamento de Karaokê liderado por Presidente Hiroshi Hayakawa Presidente do Departamento Jovem, em 1984 foi realizado 1º concurso de karaokê, destacamos brilhantes cantores como: Satoshi Kanetaka; Kenji Tetsuya; Teruko Tetsuya e Yurie Yano. Tivemos orientação das professoras Kou Okada e Angelica Tashiro, assim como na sociedade, no karaokê também há envelhecimento da população participante, este ano comemoramos no dia 02/06 o 36º Karaokê Taikai de São Miguel.

No dia 14 de setembro de 1994 foi realizada a Festa da Cultura Japonesa na Prefeitura Regional de São Miguel Paulista, foi realizado na Praça em frente a nossa sede denominado Festa Japonesa até ano de 2012, a partir do 2013 foi denominada Festa dos Povos que acontece na praça em frente a prefeitura de São Miguel, a Associação participa com comida típica japonesa e dança típica, participa também nos desfile cívico e demais eventos no aniversario do bairro.

No dia 27 de outubro de 1998 foi promovida 1ª campanha de Doação de Sangue na Associação, a favor do Douglas Kuniyoshi, com cerca de 130 doadores, a campanha prosseguiu por vários anos.

Foiha nº	6	do pps.	10
nº	02-66	de 20	19
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440			

No dia 05 de agosto de 2000 foi inaugurado o campo de Gueitebol de São Miguel onde foi comemorado com torneio os 15 anos de fundação do Departamento.

No dia 14 de julho de 2002 houve 1ª reunião de simpatizantes do Wadaiko (tambor japonês) coordenado por Sr. Pedro Yano na sede da Associação com a vinda do Japão pela JICA o Professor Yukihissa Oda, participaram as Associações e grupos das redondezas até grupos vindo de muito longe como Registro, Jundiá, Indaiatuba, Vargem Grande entre outros. Onde deu início a formação do departamento de Wadaiko sobre supervisão dos Srs. Pedro Yano e Tadashi Terahata como Presidente do Departamento, atualmente temos Sra. Nair Yukiko Yano no comando do Departamento de Wadaiko. O Wadaiko de São Miguel Grupo Tenryuu foi campeão Brasileiro categoria Junior em 2012, em 2013 o grupo foi ao Japão representando Brasil.

Dia 08 de setembro de 2002 foi comemorado 50ª Aniversário de fundação da Associação, onde houve exposição de fotos ampliadas com vários acontecimentos, apresentação de alunos da escola de língua japonesa, taikô da Vila Carrão, dança japonesa e show de mágica

Em 21 de março de 2005 inicia o Departamento de Shako Dansu com Professora Shirley Nishitaka com cerca de 18 alunos, posteriormente forma Departamento de Enguei bú.

Em 2008 com ajuda do Sr. Denjiro Toda e Tamio Obuchi demos início (infra estrutura) a implantação da Praça temática Japonesa que fica em frente à sede denominada Praça São João de Cortes por meio de Emenda Parlamentar do Vereador Ricardo Teixeira, em 2011 e 2012 concluímos a Praça temática Japonesa com nova emenda do Vereador Ricardo Teixeira, onde temos toori o monumento em comemoração a 100 anos da imigração japonesa, tooro, luminária, plantas típicas e lago seco com ponte japonesa.

Em 2010 iniciamos na associação em parceria com Instituto Paulo Kobayashi a Sala de Inclusão Digital na gestão do Presidente Yoshishigue Mikan.

Em 21 de outubro de 2012 comemoramos 60 anos de fundação da Associação tendo como Presidente do Evento Sr. Tamio Obuchi, foram homenageados associados que destacaram, foi oferecido almoço a todos presentes e houve apresentação artísticas.

Em novembro de 2013 iniciamos 1º Bom Odori de São Miguel no campo de gueitebol, o Yagura foi feito por Sr. Masao Hayakawa (associado) com colaboração financeira da Cia Nitro Química, com ajuda da Companhia Nitro Química, estamos mantendo a tradição, faremos 7º Bom Odori em 2019.

Em 7 de fevereiro de 2017 foi plantado 15 pés de cerejeira na Praça São João de Cortes (em frente da Kaikan) em substituição a algumas árvores que caíram, oferecido por Federação de Sakura e Ipê do Brasil, compareceram senhores Secretário do Vede Sr. Nataline, Prefeito Regional Sr. Edsom

O presente documento é uma reprodução fiel do original, sem qualquer alteração de conteúdo ou formato. O texto transcrito segue a estrutura e a linguagem do documento original, mantendo a coerência e a clareza das informações apresentadas.

O documento trata-se de uma peça processual, especificamente um *recurso*, e contém informações essenciais para a compreensão do caso, incluindo o nome do autor, o número do processo e a data de apresentação.

O conteúdo do documento é dividido em seções distintas, cada uma abordando aspectos específicos do caso. A primeira seção trata da *relação de fatos e fundamentos*, descrevendo a origem do conflito e as alegações das partes envolvidas.

A segunda seção apresenta a *análise jurídica*, onde o autor discute a aplicação das normas legais ao caso concreto, sustentando suas alegações com argumentos jurídicos e precedentes.

A terceira seção trata da *conclusão*, onde o autor apresenta suas propostas de decisão, fundamentadas nas análises anteriores.

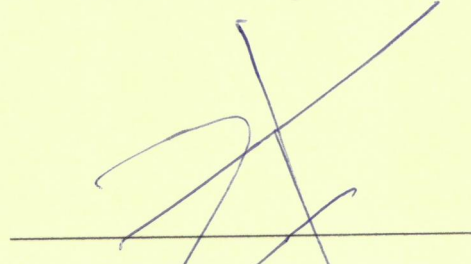
O documento é assinado pelo autor, que declara a veracidade das informações fornecidas e a autenticidade da assinatura.

Este documento é uma reprodução digitalizada de um documento físico, e portanto, pode conter pequenas variações de formatação ou legibilidade em relação ao original.

Folha nº	7	do proc.	
nº	02-66	de 20	19
DANIEL AIDAR DA ROSA			
Técnico Administrativo			
RF 11.440			

Marques, Consul do Japão Sr. Jiro Takamoto e Presidente da FSIB Sr. Pedro Yano

Ante ao exposto rogo aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.


RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Palácio Anchieta Viaduto Jacarei, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br



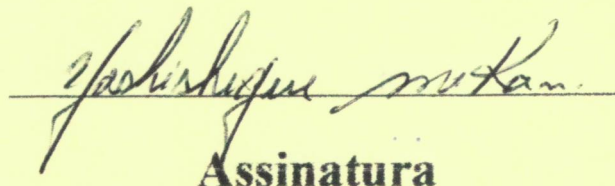
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

TERMO DE ANUÊNCIA

A Associação Cultural e Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MJ n° 43.096.031/0001-09, com sede na Praça São João de Cortes, n° 8 - CEP 08010-190 - São Miguel Paulista - São Paulo/SP, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. YOSHISHIGUE MIKAN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Rg n° 3.650.486-5 e do CPF/MF n° 233.758.928-53, DECLARA ANUIR com o recebimento da honraria em forma de Salva de Prata, se assim me agraciar esta Egrégia Casa de Leis do Município de São Paulo via o Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Vereador Ricardo Teixeira (DEM), fiador de nossas qualidades morais e dos relevantes serviços por nós prestados.

Para maior veracidade, assino a presente.

São Paulo, 30 de maio de 2019


Assinatura

CLIMAX MINERAL DE
SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

476

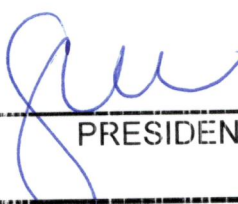


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 9

do processo nº 02 - PDL 66 de 2019, 12 / 06 / 19 (a)

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 01 AGO 2019 Const., Just. e Leg. Particip., Educação, Cultura e Esportes, Finanças e Orçamento.  PRESIDENTE
--

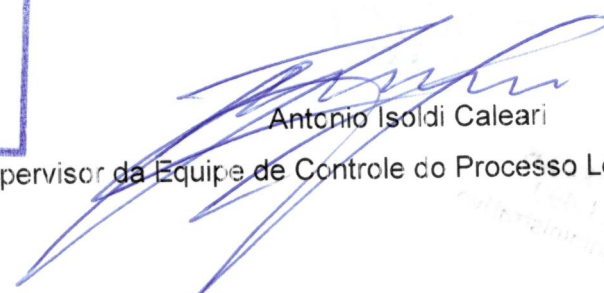
À Procuradoria -- Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

01 AGO 2019

SGP. 42

01 / AGO / 2019


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 5/8/19 AS 11:00 hs
POR Julia
SAÍDA: 7/8/19 AS 11:00 ASS.: Julia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data 10 folhas de nºs 10 em 06/08/19

Para a Informação Documento rubricados sob

Sandro
Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 10 do Proc. nº 18
PDL 66 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL 66/19

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente o Título XI, Capítulo II, 'DA CONCESSÃO DE HONRARIAS', artigos 347 a 351;

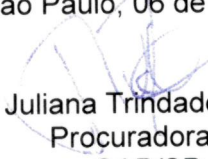
- Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências;

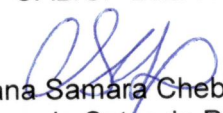
- Ato nº 885/05, altera a redação dos art. 4º e 5º do Ato nº 730/01, que dispõe sobre as características físicas de honrarias e homenagens concedidas pela Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 14.472, de 10 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente

São Paulo, 06 de agosto de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 07/08/19 às 14h00

RF
João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em _____
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 14/08/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do Artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PRESEÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
Em 14/08/19 AO 16:00 HS
Por Julia
Em 23/8/19 AS 11 H:00 ASS: Julia

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº -11-. Em 11/09/19

Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP.12

Ugo Pozo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pdl0066-19

Folha nº <u>11</u>	do Proc. fls. 20
Nº <u>PA-11</u> de 20 <u>19</u>	
Ugo Pozo	
RF 11.299	

1574/2019
PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0066/19.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que visa conceder a honraria Salva de Prata à Associação Cultural e Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com o histórico da instituição homenageada e a anuência por escrito de seu representante, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 11/03/2019

AURÉLIO NOMURA

RICARDO NUNES

CAIO MIRANDA

CELSO JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA

REIS
Relator

SANDRA TADEU

RELATORIO 1958/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 12 / 09 / 19

Pág. 95 Col. 3

Michelle Cristine da Cunha
Ugo Pozo
RF 11.299

A Comissão de EDUC
Em 12/09/19 às 18h00
Ugo Pozo
RF 11.299

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 12/9 às 18h00
RF 11367

Ao Vereador / A Vereadora

Tevin Tatto

Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Em 3 / 10 / 19

Deism

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Segue jurado, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha(s)
nº 12. Em 22 / 10 / 19

João Carlos Dias Chaves
RF 11.336 - SGP-12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PDL 66/2019

Folha nº 12 do Proc.
Nº PDL 66 de 20 19
João Carlos Dias Chaves
RF 11.338-1 BCP.12

PARECER CONJUNTO Nº 1983/19 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2019.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira dispõe sobre a outorga de "Salva de Prata" a Associação Cultural e Desportiva Cultural e Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do autor, a Associação Cultural e Esportiva Nikkei faz jus a homenagem em tela uma vez que contribui com o desenvolvimento da cultura japonesa e tem forte tradição no bairro, sendo importante ponto de encontro e difusão da cultura japonesa no nosso meio, sendo fundada em 1952 após o advento da 2ª Guerra Mundial, tendo à frente a comunidade japonesa da região leste da cidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar, uma vez que promove a diversidade cultural e esportiva na nossa cidade. **Portanto, o parecer é favorável.**

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Portanto, o parecer é favorável.**

Sala das Comissões Reunidas, 16/10/2019

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ELISEU GABRIEL

BETO DO SOCIAL

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALESSANDRO GUEDES

ADRIANA RAMALHO

ISAC FELIX

PAULO FRANGE

ATÍLIO FRANCISCO

OTA

RODRIGO GOULART

FERNANDO HOLIDAY

SONINHA FRANCINE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
De 19 / 10 / 19
Pág. 142 Col. 4
João Carlos Dias Chaves
RF. 11.836 - SGP-12

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) rubricado(s)
sob nº(s) 13 a 14 e
folha de informação nº 15
13/11/19
Márcia Gazeti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.589

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
ATA COM REDAÇÃO FINAL

Marcia Gazoti
RF 51539

SESSÃO: 008-SV
DATA: 22/10/2019
FL: 4 DE 11

- Resultado: 36 "sim"; 1 "não"; 10 abstenções. Pendente de votação.

- “PDL 66/2019, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (DEM) Concede a honraria salva de prata à associação cultural e desportiva Nikkei de São Miguel Paulista e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

- Não há oradores inscritos. Encerrada a discussão.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram "sim" os Srs. Alessandro Guedes, Alfredinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Beto do Social, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristófar, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilberto Natalini, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaina Lima, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Xexéu Tripoli e Zé Turin; votou "não" o Sr. José Police Neto; absteve-se a Sra. Juliana Cardoso.

- Resultado: 46 "sim"; 1 "não"; 1 abstenção. Aprovado. Vai à promulgação.

- “PDL 67/2019, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (DEM). Dispõe sobre a concessão de título de cidadão paulistano ao senhor Expedito Sales Marinho e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

Marcia Gaiot
Auxiliar Técnico Administrativo

do processo nº 02-66. de 2019. 12. 11. 2019. (a)

**Matéria: PDL 66 2019
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
Promovente: RICARDO TEIXEIRA (DEM)**

Ementa: Concede a honraria salva de prata à associação cultural e desportiva Nikkei de São Miguel Paulista e dá outras providências

Reunião: 17-3-V-8 - 22/10/2019 a 31/10/2019 Data Inicial: 22/10/2019 - Data Final: 31/10/2019

Nome Parlamentar	Voto
ALESSANDRO GUEDES	Sim
ALFREDINHO	Sim
ANDRÉ SANTOS	Sim
ANTONIO DONATO	Sim
ARSELINO TATTO	Sim
ATÍLIO FRANCISCO	Sim
BETO DO SOCIAL	Sim
CAIO MIRANDA CARNEIRO	Sim
CAMILO CRISTÓFARO	Sim
CELSO GIANNAZI	Sim
CELSO JATENE	Sim
CLAUDINHO DE SOUZA	Sim
CLAUDIO FONSECA	Sim
DALTON SILVANO	Sim
EDIR SALES	Sim
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY	Sim
EDUARDO TUMA	Sim
ELISEU GABRIEL	Sim
GEORGE HATO	Sim
GILBERTO NASCIMENTO	Sim
GILBERTO NATALINI	Sim
GILSON BARRETO	Sim
ISAC FELIX	Sim
JAIR TATTO	Sim
JANAÍNA LIMA	Sim
JOSÉ POLICE NETO	Não
JULIANA CARDOSO	Abstenção
MÁRIO COVAS NETO	Sim
MILTON FERREIRA	Sim
NOEMI NONATO	Sim
OTA	Sim



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº **02-66**, de **2019**, **12** / **11** / **2019**. (a)

PATRÍCIA BEZERRA	Sim
PAULO FRANGE	Sim
QUITO FORMIGA	Sim
REIS	Sim
RICARDO NUNES	Sim
RICARDO TEIXEIRA	Sim
RINALDI DIGILIO	Sim
RODRIGO GOULART	Sim
RUTE COSTA	Sim
SANDRA TADEU	Sim
SENIVAL MOURA	Sim
SONINHA FRANCINE	Sim
SOUZA SANTOS	Sim
TONINHO PAIVA	Sim
TONINHO VESPOLI	Sim
XEXÉU TRIPOLI	Sim
ZÉ TURIN	Sim

Totais da Votação:

Sim	Não	Abstenção	Plenário Físico	Total
46	1	1	0	48

Resultado da Votação: **Aprovado**

O relatório de votação foi assinado digitalmente pelo Presidente, Vereador
EDUARDO TUMA em 12/11/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 02-66, de 2019, 12/11/2019. (a) Marcia Sazoni
Auxiliar Técnica Administrativo
RF 51.539

Certifico que a votação juntada nesta data foi assinada digitalmente pelo Presidente e confere com o original.

12/11/2019

Eduardo Akamine
Supervisor de Equipe de Apoio ao Plenário
SGP-2

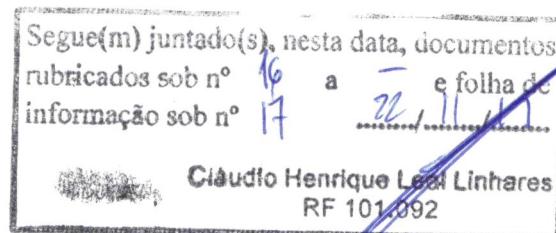
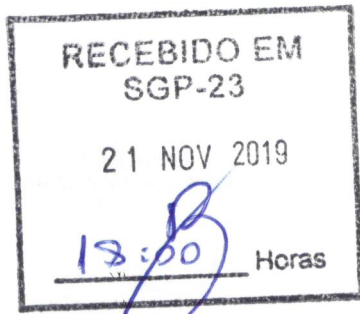
À SGP-23

Sr Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 8ª Sessão Extraordinária Virtual, com votação aberta no dia 22 de outubro e encerrada no dia 31 de outubro do corrente.

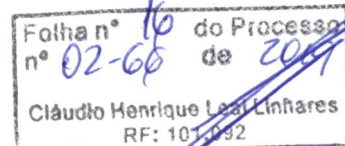
12/11/2019

Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



fls. 30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 DE 31 DE OUTUBRO 2019
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/19)
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – DEMOCRATAS)

Concede a honraria Salva de Prata à Associação Cultural e Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

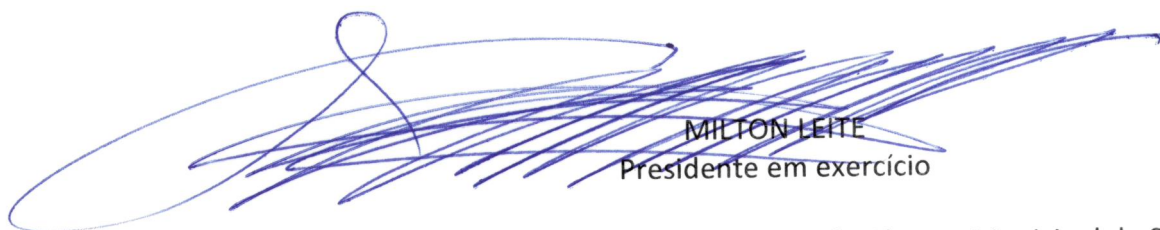
Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata em homenagem à Associação Cultural e Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista, CNPJ 43.096.031/0001-09, localizada à Praça São João de Cortes nº 8 - CEP 08010-190 - São Miguel Paulista - São Paulo/SP.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de novembro de 2019.


MILTON LEITE
Presidente em exercício

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 1º de novembro de 2019.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	12 / 11	19
pagina	134	coluna 04
Conferido:		



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 02-66-2019 22/11/19 (a)

Claudio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

Ao CCI.4 - Cerimonial
Senhor Chefe,
Para as devidas providências.
SGP-23, 21/11/2019.

Rodrigio Abilio Tomaz
RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

*A Honoraria foi confeccionada
pelo CCI-1.*

22/11/2019

Odete Reciali F. da Rocha

Odete Reciali F. da Rocha
Cerimonial - CCI-4
RF 51.728

